



*Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de  
Brodowski / SP*

Av Champagnat, nº 333 - Brodowski/SP - Fone/fax: (16) 3664-6486 - email: ipmbrodowski@gmail.com

**PORTARIA N.º 006/2015**

*Dispõe sobre a concessão de  
Aposentadoria por tempo de  
Contribuição a servidora.*

**CLÁUDIA APARECIDA DA SILVA MELLO**, Diretora  
Presidente do **SISPREV - Instituto de Previdência dos Servidores  
Públicos do Município de Brodowski**, Estado de São Paulo, no uso  
de suas atribuições legais,

**RESOLVE:**

Conceder Aposentadoria por Tempo de Contribuição a  
servidora ANA MARIA DALPOGETO PINTO DE OLIVEIRA, de conformidade  
com o artigo 40, § 1º, inciso III, "a", C/C art. 40, §5º da  
Constituição Federal.

A renda mensal inicial do benefício será de R\$  
2.092,92 (dois, noventa e dois reais e noventa e dois centavos),  
e os reajustes ocorrerão na mesma data e no mesmo índice daqueles  
concedidos aos servidores da ativa, vez que, no presente caso, há  
paridade.

Esta portaria entra em vigor na data de sua  
publicação retroagindo seus efeitos a 01 de julho de 2015.

**Brodowski, 22 de Julho de 2015**

**REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.**

Brodowski, 22 de julho de 2015.

  
CLÁUDIA AP. DA SILVA MELLO  
PRESIDENTE

  
RODRIGO LUIZ MULATI  
DIRETOR PREVIDÊNCIA E ATUÁRIA